



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Processo Legislativo nº 24 /2020

Comissão Geral de Pareceres

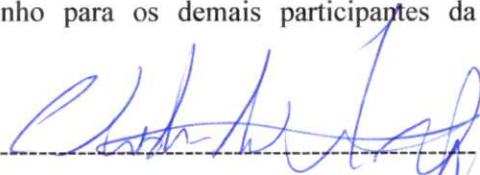
PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATERIA

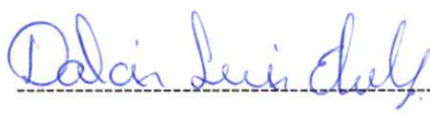
Veio a esta Comissão Geral de Pareceres o projeto de Lei nº 2.402 de 03 de abril de 2020 de autoria do Poder Executivo busca a autorização do poder legislativo conceder subvenção ao Conselho de Pais e Mestres da Escola de Ensino Fundamental Carlos Gomes, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para a realização de pintura e manutenção do prédio da escola.

O presente projeto teve parecer da assessoria jurídica da casa, pela legalidade e constitucionalidade da matéria. Acompanha o projeto justificativa do Poder Executivo, minuta do contrato e documentos para a realização do contrato entre o Município e o Conselho de Pais e Mestres da Escola de Ensino Fundamental Carlos Gomes.

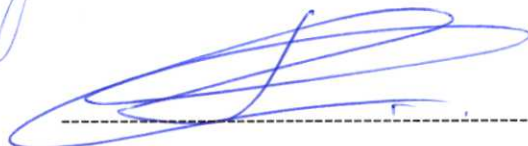
Ante ao exposto este relator VOTA pela Aprovação do projeto de lei 2.402 de 03 de abril de 2020.

Encaminho para os demais participantes da Comissão Geral de Pareceres para apreciação.


Ver. Claudir Antônio Ludwig
Vereador Relator


Ver. Dalcir Luis Ebeling

☒ A favor – Pelas Conclusões do Parecer
() Contra – Pelas Conclusões do Parecer
() Abstenção


Ver. Luis Felipe Werner

☒ A favor – Pelas Conclusões do Parecer
() Contra – Pelas Conclusões do Parecer
() Abstenção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Processo Legislativo nº 24/2020

Ao Presidente da Mesa

Após ser submetido a votação pela Comissão Geral de Pareceres o projeto de Lei nº 2.402 de 03 de abril de 2020, foi APROVADO por maioria de seus membros.

Desta forma, encaminha-se o presente projeto de lei a presidência da mesa, com o parecer da Comissão Geral de Pareceres, tendo em vista que o mesmo se encontra APTO para ser votado em plenário, nos termos do artigo 66 e parágrafo único do Regimento interno.

Barão, 07 de abril de 2020

Ver. Luis Felipe Werner

Presidente da Comissão Geral de Pareceres